

**ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas, foi realizada uma audioconferência, reunindo-se, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, os membros do Conselho de Administração: MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD, JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA e LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO. O Conselheiro HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA participou por telefone, pois estava viajando a serviço. Ausente o Conselheiro representante dos empregados EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, eleito, em 09 de setembro de 2016, para atender à Lei nº 12.353/2010, designado pela Portaria nº 481, de 28 de setembro de 2016, publicada no DOU, em 30 de setembro de 2010. Participaram da reunião como convidados: o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO, o Auditor Interno, CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

ABERTURA.

Conforme determinado no parágrafo 2º do art. 9º do Estatuto Social da EPE, foi escolhida a Conselheira MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD para presidir o Conselho nesta reunião. A Presidente do Conselho MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

Diante da presença da maioria absoluta dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.



DELIBERAÇÕES.

(1) **PDCA nº 010/2016 – Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO relatou que a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, que trata de matérias relacionadas com a governança corporativa nas empresas estatais federais, definiu, por meio da Resolução nº 16, de 10 de maio de 2016, que o Conselho de Administração, além das atribuições definidas na legislação societária e no estatuto social deverá, ao longo do seu prazo de gestão planejar as suas reuniões de modo a exercer todas as suas competências estatutárias. O Regimento Interno é o instrumento que estabelece regras e regulamenta o funcionamento do Conselho de Administração, visando o cumprimento de sua função pública regularmente instituída. Desse modo, definiu-se como objetivo do Regimento Interno do Conselho o de fixar diretrizes básicas para o seu funcionamento de acordo com o estabelecido na citada Resolução CGPAR nº 16/2016, em complementação ao Estatuto Social da EPE. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 01/144^a.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos constantes da documentação anexa à PDCA nº 010/2016.

(2) **PDCA nº 011/2016 – Autorizar a apresentação de proposta aos Sindicatos representantes dos empregados da EPE, visando por fim ao Dissídio Coletivo de Greve.** O Conselheiro LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO informou que, após sucessivas tentativas de firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2016-2017, sem que fosse logrado sucesso e, diante da comunicação de início do movimento paredista a partir de 13 de setembro passado, a Diretoria Executiva, em 12 de setembro de 2016, aprovou a instauração de Dissídio Coletivo. Após três audiências de conciliação realizadas no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Desembargadora Vice Presidente fez uma proposta para que fosse firmado o Acordo entre a EPE e os trabalhadores. Essa proposta foi submetida à SEST-MP, que a aceitou, com alterações. Na tentativa de evitar o prosseguimento do Dissídio Coletivo e com o propósito de levar à categoria esta última proposta avaliada preliminarmente pela SEST, a Empresa apresenta ao Conselho para apreciação, conforme dispõe a alínea



“d” do item “IV” do art. 17 do Regimento Interno da EPE. Assim, o Conselho deliberou: **DELIBERAÇÃO: DCA nº 02/144^a**. Autorizar a apresentação de nova proposta aos Sindicatos representantes dos empregados da EPE para por fim ao Dissídio Coletivo de Greve em curso no Tribunal Regional Federal da 1^a Região, nos seguintes termos: (a) Reajuste de 8% na tabela salarial dos empregados integrantes do Plano de Cargos e Salários, a ser aplicado a partir de 1º de maio de 2016 e pago aos empregados que estavam vinculados à empresa em 1º de maio de 2016 e permaneçam na EPE até a data da homologação do Acordo no Dissídio Coletivo de Greve; (b) Reajuste de 8% sobre os valores de benefícios de Auxílio Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Plano de Saúde, a ser aplicado a partir de 1º de maio de 2016 e pago aos empregados que estavam vinculados à empresa em 1º de maio de 2016 e permaneçam na EPE até a data da homologação de Acordo no Dissídio Coletivo de Greve; e (c) Concessão de abono de 3 dias de paralização e débito no Banco de Horas de 2 dias de paralização (16 horas não trabalhadas).

ASSUNTOS GERAIS.

A Secretária-Geral apresentou, para conhecimento, o Guia de Orientação dos Conselheiros de Administração, que foi elaborado na intenção de orientar os Conselheiros quanto às recentes alterações inseridas na organização da EPE advindas da necessidade de atender à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, às Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e às orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que serão consolidadas no novo Estatuto Social da Empresa.

ENCERRAMENTO.

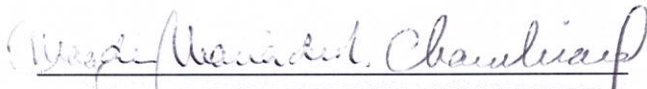
Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, a Presidente do Conselho MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD agradeceu a presença e a participação de todos e deu por

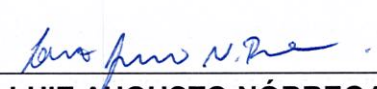


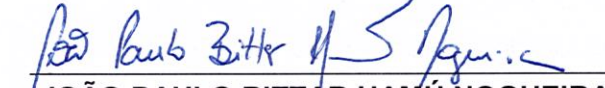


Empresa de Pesquisa Energética

encerrada a 144ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD
Presidente do Conselho nesta Reunião


LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Conselheiro


JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA
Conselheiro


HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA
Conselheiro


CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral